



PORTARIA GP Nº 194/2025

O Exmº. Sr. Prefeito do Município de Palmares/PE, no uso de suas atribuições legais, com base na RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 6/2020, artigo 43, e Lei Federal de nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar dos Palmares – PE, para o exercício de 2025 a 2029.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Paulo Vítor Alcântara da Silva

Função: Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal dos Palmares

SUPLENTE: Agnes Mickaelly Ramos de Oliveira

Função: Controladora Interna da Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Amanda Emanuely de Lima Teixeira,

Função: Mãe de aluno da Escola Municipal Prof.^a Maria Elizabete de Oliveira Calado

SUPLENTE: Élide Roberta Lopes de Carvalho

Função: Mãe de aluno do Colégio Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro.

TITULAR: José Jailton Marculino da Silva

Função: Pai de aluno do Colégio Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro

SUPLENTE: Irene Carla Costa Sousa



REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Maria de Fátima dos Santos

Função: Professora da Rede Municipal de Ensino

SUPLENTE: Maria Cícera da Silva

Função: Professora da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Maria de Fátima Barbosa

Função: Professora da Rede Municipal de Ensino

SUPLENTE: Leonilda Maria de Lima

Função: Professora da Rede Municipal de Ensino

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: Elisângela Maria da Silva

Função: Representante do **Abrigo São Francisco**

SUPLENTE: Cícero Nonato Rodrigues da Silva

Função: Representante da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho

TITULAR 2: Fernando Sebastião Alves

Função: Representante da FEAMP: ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PALMARES

SUPLENTE: Josefa Creusa da Silva

Função: Representante da Associação dos Agricultores do Assentamento Gov. Eduardo Campos - ASSOVL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Palmares - PE, em 28 de maio de 2025

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR: 0190288540

6

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior

Prefeito Municipal